

TERMO ADITIVO

Nº 10/2023

Registrado às fls.5v

Livro Nº 01/2023

Em 24/01/2023.

Gerência de Contratos e Convênios/FME

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020 QUE ENTRE SI
FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO MORRO DO INGÁ, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, Nº 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada por, **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF Nº 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a entidade civil **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ**, com sede na Ladeira Maestro Ricardo Ferreira, número 41, Ingá, Niterói/RJ, CNPJ/MF N. 30.168.421/0001-97, neste ato representada por seu Presidente, **DOUGLAS ARAÚJO DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 134680255 DIC/RJ, CPF Nº. 097.428.307-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/12470/2022**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 017/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº083/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12470/2022.

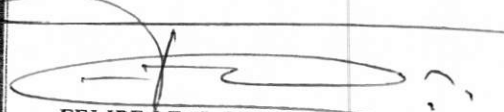
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea “C”. Este Termo entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscientos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) , sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa N.º 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 000018/20223, e o restante a ser empenhado posteriormente.

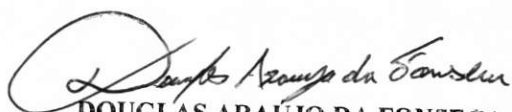
CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A **FME** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração Nº 017/2020**, celebrado entre a **FME** e a civil **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.


FELIPE LEAL BELLOT

Respondendo pelo expediente da FME


DOUGLAS ARAÚJO DA FONSECA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ**Testemunhas:**

1 - _____

CPF Nº: _____

2 - _____

CPF Nº: _____



Colaboração Nº 018/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 084/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12471/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.057.979,52 (um milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0018/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12470/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 010/2023 ao Termo de Colaboração 017/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 017/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 083/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12470/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0018/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12470/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 011/2023 ao Termo de Colaboração 009/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ESPERANÇA BEZERRA DE MENEZES. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR. MARCCH, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PRCOC nº 075/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12460/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.057.979,52 (um milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 352.659,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0018/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12460/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 012/2023 ao Termo de Colaboração 019/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE ESPERANÇA FRAZERINHA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 019/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLELIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PRCOC nº 085/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12472/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 674.674,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 224.891,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0016/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12472/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 013/2023 ao Termo de Colaboração 020/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 020/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PRCOC nº 086/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12473/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil e cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0015/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12473/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 014/2023 ao Termo de Colaboração 004/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 004/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PRCOC nº 070/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12455/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 858.186,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 286.062,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0014/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12455/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2023 ao Termo de Colaboração 006/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 072/2022, às fls. 02. Processo Administrativo 210/12457/2022. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real), a contar do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290. Código de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00. Fonte: 573. Nota de Empenho Nº 0013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. Processo Administrativo: 210/12457/2022. Data de Assinatura: 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2023
Instrumento: Termo Aditivo Nº 016/2023 ao Termo de Colaboração 005/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COFACÃO DE JESUS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus